



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

(Tradução)

**Resposta à Interpeleção Escrita apresentada pelo Deputado à  
Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT), do Instituto Cultural (IC) e do Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC), estes Serviços apresentam a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Ngan Iek Hang, de 21 de Fevereiro de 2025, enviada a coberto do Ofício n.º 183/E159/VII/GPAL/2025, da Assembleia Legislativa, de 27 de Fevereiro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Fevereiro de 2025:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) implementa várias medidas para promover o desenvolvimento da integração intersectorial do “turismo+indústrias culturais e criativas”. Em particular, esta Direcção de Serviços visa atender aos interesses da geração Z, planeando-se que seja lançado um projecto, no segundo trimestre do corrente ano, em conjunto com as marcas da propriedade intelectual (PI) de renome internacional, de turismo cultural exclusivamente para a cidade sobre a moda nos bairros comunitários, com o tema da gastronomia típica de Macau, criando a cena “PI+turismo cultural” em vários bairros, e concebendo exclusivamente o percurso pedonal de CITYWALK, com vista a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

*(Tradução)*

atrair do modo parcial para conjuntural a visita e o consumo dos turistas para os bairros. Além disso, está prevista uma colaboração com personagens de uma conhecida PI de animação japonesa, através da qual será montado um expositor na promoção de rua a realizar-se no Japão em Abril deste ano, para exibição de elementos relacionados com essa animação. Em paralelo, em parceria com empresas locais do sector cultural e criativo, será lançada uma edição limitada de cartão de pagamento electrónico de Macau com o tema dessa PI, proporcionando serviços mais convenientes aos visitantes japoneses durante a sua visita a Macau e impulsionando o consumo turístico local.

Para apoiar melhor o desenvolvimento da PI original de Macau, a DST irá promover o “Plano de Autorização de Uso do Direito de Propriedade Intelectual da Mascote do Turismo de Macau ‘Mak Mak’”, libertando ao sector a autorização da utilização da “Mak Mak” para ajudar o desenvolvimento integrado do turismo e da cultura e criatividade. Além disso, em parceria com designers locais, serão disponibilizados autocolantes digitais com elementos do turismo de Macau nas redes sociais desta Direcção de Serviços, disponíveis para descarregamento gratuito, destacando a capacidade de Macau em integrar “turismo+indústrias culturais e criativas”.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

*(Tradução)*

Para impulsionar o desenvolvimento da economia de bairros comunitários, a DSEDT está também a preparar activamente o lançamento, no primeiro trimestre do corrente ano, de uma actividade em cooperação com uma marca de desenhos animados de renome internacional, consistindo a instalação de decorações de embelezamento como dispositivos de check-in de figuras de desenhos animados bem conhecidas e paredes de check-in de grande dimensão, em conjugação com uma série de actividades maravilhosas de promoção de consumo nos bairros comunitários, de modo a aumentar as características e vitalidades comunitárias e atrair a visita e o consumo de mais residentes e turistas nos bairros.

O IC manifestou que tem incentivado activamente o sector cultural e criativo de Macau a criar produtos com elementos culturais e características locais, e organiza os sectores por forma a estes irem ao exterior participar em feiras internacionais de licenciamento e das indústrias culturais e criativas, exibindo e promovendo a PI original e as marcas de Macau, estimulando a cooperação comercial e expandindo os canais de venda.

Em simultâneo, o FDC continua a lançar o “Plano de Apoio Financeiro para Formação da Marca do Turismo Cultural” para apoiar o sector cultural e criativo de Macau no desenvolvimento, produção e venda de produtos culturais e turísticos diversificados,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

*(Tradução)*

promovendo o desenvolvimento conjunto da criatividade e do turismo cultural. O Plano de 2024 centra-se no tema de personagens da PI original ou do património cultural de Macau, tendo sido recebido um total de 37 candidaturas, que estão em fase de aprovação.

Na sequência da emergência da “Economia da Propriedade Intelectual”, o Governo da RAEM cria condições para melhor promover a cooperação entre as pequenas e médias empresas e marcas internacionais da PI, injectando, deste modo, mais forças inovadoras nos bairros comunitários e economia locais.

Em termos de formação de talentos relevantes, a DST utiliza um método de formação duplo, online e offline, para permitirem aos profissionais da indústria do turismo a melhorar os seus conhecimentos e competências transversais, incluindo programas de cursos de formação regulares sobre marketing eletrónico, criação de vídeos, etc. Esta Direcção dos Serviços continuará a rever e a otimizar os programas de formação oferecidos no futuro.

Além disso, o IC organiza palestras relacionadas com a concessão de licenças de PI, convida fundadores de marcas de PI de renome e advogados para partilharem as suas experiências, procurando fazer aumentar os conhecimentos profissionais sobre a operação de PI, entre outros. O FDC tem vindo a lançar cursos de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

*(Tradução)*

formação em negócios, em colaboração com a Universidade de Turismo de Macau, com vista a ajudar o sector a melhorar as suas capacidades de funcionamento, gestão e marketing, promovendo assim a criação de marcas culturais e criativas.

Relativamente à terceira questão da interpelação, recentemente, um filme de animação do Interior da China, baseado numa figura mitológica antiga de “Na Tcha”, tem alcançado um enorme sucesso de bilheteira. Acompanhando essa tendência, esta Direcção de Serviços publicou conteúdos temáticos nas suas principais redes sociais, apresentando os dois antigos templos de Na Tcha em Macau e promovendo um novo itinerário turístico cultural dedicado a esses templos. Além disso, a iniciativa inclui recomendações de restaurantes e lojas na área circundante, incentivando os visitantes a explorar os bairros onde se localizam esses templos, com o objectivo de dinamizar o turismo e o consumo nestas zonas. Por outro lado, O IC empenha-se na promoção da salvaguarda, transmissão e utilização inovadora do património cultural. Para reforçar a promoção das “Crenças e Costumes de Na Tcha”, promove, activamente, a cultura das “Crenças e Costumes de Na Tcha” através da “Sala de Exposições do Templo de Na Tcha”, brochuras e materiais promocionais sobre o património cultural intangível, bem como da realização do serviço online de visitas guiadas de realidade virtual (RV) a templos e pavilhões, procurando



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

*(Tradução)*

divulgar a cultura das “Crenças e Costumes de Na Tcha”, prestando auxílio ao desenvolvimento do turismo cultural.

A par disso, o IC incentiva os sectores a desenvolverem produtos de marcas culturais e criativas relacionadas com o património cultural intangível. Há, também, produtos culturais e criativos projectados com elementos do património cultural intangível à venda no mercado. No futuro, o IC continuará a proporcionar uma plataforma para a criação de produtos transformados relacionados com o património cultural, o património cultural intangível de Macau e a cultura criativa, impulsionando-se a integração do património cultural intangível nas indústrias culturais e criativas.

A Directora dos Serviços,  
Maria Helena de Senna Fernandes  
17 de Março de 2025